



ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

**ONDE SE LÊ:**

**5. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, CURSOS, TEMPO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL**

5.3. Será aceito para fins de pontuação, o registro de Tempo de Experiência Profissional na área do cargo pleiteado, dos últimos 15 (quinze) anos.

**ANEXO VII**

**DA PONTUAÇÃO**

TÍTULOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FREQUENCIA E CONCLUSÃO DE CURSOS NA ÁREA: <ul style="list-style-type: none"><li>• Curso c/ carga horária entre 8 e 16 horas= 0,5 pontos;</li><li>• Curso c/ carga horaria entre 17 a 39 horas = 0,75 pontos;</li><li>• Curso c/ carga horária entre 40 e</li></ul>	Certificados ou declarações de participação emitida pelos órgãos ministradores dos eventos  Serão aceitos somente os certificados expedidos nos últimos 03 (três) anos e relacionados com a área de atuação.	Conforme alíneas "a, b, c, d".	30 pontos



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

<p>100 hs= 1,00 ponto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Curso c/ carga horária acima de 100 hs= 1,50 pontos</li></ul>			
<p>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA – FORMAÇÃO ACADEMICA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formação Superior na área = 15,00 pontos;</li><li>• Pós Graduação na área= 20,00 pontos;</li><li>• Mestrado ou Doutorado na área= 25 pontos;</li></ul>	<p>Certificado ou Diploma expedidos por credenciados (original e cópia autenticada por membro da Comissão PSS ou em cartório)</p>	<p>Conforme alíneas “a,b,c”</p>	<p>30,00 pontos</p>
<p>TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A cada 01 (um) ano de serviço= 0,50 pontos.</li></ul>	<p>Comprovar experiência na área de atuação por meio de Certidão do empregador, Contracheque ou recibo autônomo ou registro em Carteira de Trabalho – CTPS</p>	<p>Conforme alínea “a”</p>	<p>40 pontos</p>

**LEIA-SE:**

## **5. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, CURSOS, TEMPO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL**



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

## ANEXO VII

### DA PONTUAÇÃO

TÍTULOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>FREQUENCIA E CONCLUSÃO DE CURSOS NA ÁREA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Curso c/ carga horária entre 8 e 16 horas= 0,5 pontos;</li><li>• Curso c/ carga horaria entre 17 a 39 horas = 0,75 pontos;</li><li>• Curso c/ carga horária entre 40 e 100 hs= 1,00 ponto;</li><li>• Curso c/ carga horária acima de 100 hs= 1,50 pontos</li></ul>	<p>Certificados ou declarações de participação emitida pelos órgãos ministradores dos eventos</p> <p>Serão aceitos somente os certificados expedidos nos últimos 03 (três) anos e relacionados com a área de atuação.</p>	<p>Conforme alíneas "a, b, c, d".</p>	<p>30 pontos</p>
<p>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA – FORMAÇÃO ACADEMICA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formação Superior na</li></ul>	<p>Certificado ou Diploma expedidos por credenciados (original e cópia autenticada por membro da Comissão PSS ou em cartório)</p>	<p>Conforme alíneas "a,b,c"</p>	<p>30,00 pontos</p>



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

<p>área = 15,00 pontos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pós Graduação na área= 20,00 pontos;</li><li>• Mestrado ou Doutorado na área= 25 pontos;</li></ul>			
<p>TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A cada 01 (um) ano de serviço= 0,50 pontos.</li></ul>	<p>Comprovar experiência na área de atuação por meio de Certidão do empregador, Contracheque ou recibo autônomo ou registro em Carteira de Trabalho – CTPS</p>	<p>Conforme alínea “a”</p>	<p>15 pontos</p>

Guaraqueçaba, 17 de janeiro de 2024.

SORAIA PATRUNI

Presidente da Comissão Permanente de Processos de Seleção de Pessoal, via Teste Seletivo Simplificado Para a Contratação de Pessoal Por Tempo Determinado